

DECISÃO CFO-SEC-46, de 15 de dezembro de 2008

Altera a composição do Plenário e da Diretoria do CRO-RR.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder dispensa dos cargos de Membro Efetivo e de Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Roraima ao CD-Luis Carlos Schwinden, (CRO-RR-82), para os quais foi nomeado pela Decisão CFO-30/2008.

Art. 2º. Nomear o CD-Lúcio Átila Ferreira Pereira (CRO-RR-188) para os cargos de Membro Efetivo e de Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para exercer o mandato a partir desta data, até o dia 13 de julho de 2010.

Art. 3º. Nomear o CD-Walter Rocha Di Giovanni (CRO-RR-54) para integrar, como Membro, a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o mandato a partir desta data, até o dia 13 de junho de 2010.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE